

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

UNIDADE: **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Data de referência: **31.12.2018**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	104	0	5	109
		12	2	0	0	2
		11	3	0	0	3
	B	10	4	0	0	4
		9	10	0	1	11
		8	18	0	0	18
		7	12	0	0	12
		6	9	1	0	10
		5	12	0	0	12
	A	4	2	0	2	4
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	7	0	1	8
TOTAL ANALISTA			183	1	9	193
TÉCNICO	C	13	220	0	11	231
		12	13	0	1	14
		11	7	0	0	7
	B	10	3	0	1	4
		9	13	0	0	13
		8	16	0	0	16
		7	13	0	0	13
		6	10	0	1	11
		5	13	0	0	13
	A	4	9	0	0	9
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	7	0	0	7
TOTAL TÉCNICO			324	0	14	338
AUXILIAR	C	13	1	0	0	1
		12	1	0	0	1
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR			2	0	0	2
TOTAL CARGOS			509	1	23	533

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.